



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 517/2018

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 272/2018”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 272/2018, datada de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre nomeação como Secretário Interino, onde se lê “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se “**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2018**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de abril de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito